

Homologo,

Relatório de Atividades 2024

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA REGIONAL



Título

Relatório de Atividades 2024

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Inspeção Administrativa Regional

Avenida Álvaro Martins Homem, n.º 9

9700-017 Angra do Heroísmo

Tel: 295 243800

E-mail: geral-IAR@azores.gov.pt

ÍNDICE

Inspeção Administrativa Regional	0
Índice	2
1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
2. LEI ORGÂNICA	3
3. ATRIBUIÇÕES	4
4. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO	4
5. MISSÃO E VALORES	4
6. ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA.....	5
7. PRINCIPAIS DESTINATÁRIOS.....	5
8. RECURSOS HUMANOS.....	5
9. ATIVIDADE OPERACIONAL.....	6
10. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2024.....	7
10.1. PLANO DE ATIVIDADES	7
10.2. APRESENTAÇÃO DE QUEIXAS E DENÚNCIAS	9
10.3. DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPECÍFICAS À ADEQUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE CONDUTA E DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	9
11. RECURSOS HUMANOS AFETOS ÀS ATIVIDADES.....	10
11.1. DIREITOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES.....	11
11.2. FORMAÇÃO	11
12. RECURSOS FINANCEIROS	12
13. AVALIAÇÃO FINAL.....	14

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Relatório de Atividades tem como propósito refletir de forma inteligível e fidedigna a atividade do serviço público no ciclo de gestão a que faz referência, dando a conhecer à tutela e stakeholders a forma de cumprimento dos objetivos traçados e os resultados alcançados, articulando-o com o sistema de avaliação SIADAPRA.

O presente documento pretende sistematizar as principais atividades e ações que a Inspeção Administrativa Regional (IAR) desenvolveu no decorrer do ano de 2024.

O ano de 2024 caracterizou-se pela entrada em funcionamento do XIV Governo Regional dos Açores, tendo a sua estrutura orgânica sido aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional (DRR) n.º 3/2024/A, de 11 de abril.

Naquilo que diretamente se relaciona com o funcionamento deste serviço inspetivo, a aprovação da orgânica do XIV Governo Regional dos Açores, resultou na alteração da sua designação para Inspeção Administrativa Regional (IAR), sendo até então designada de Inspeção Administrativa Regional, da Transparência e do Combate à Corrupção (IARTCC). No que se refere às competências regista-se que a matéria referente a Prevenção da corrupção e transparência deixou de ficar sob a responsabilidade do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, passando a fazer parte do leque de competências afetas ao Presidente do Governo Regional, o que afetou diretamente as atribuições deste serviço inspetivo, sob a tutela da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (SRFPAP), que detinha funções de coordenação na área da transparência e prevenção da corrupção, através do Gabinete da Prevenção da Corrupção e Transparência (GPCT).

2. LEI ORGÂNICA

Conforme já referido o ano de 2024 foi marcado pela entrada em funcionamento do XIV Governo Regional dos Açores, sendo a sua estrutura orgânica aprovada pelo DRR n.º 3/2024/A, de 11 de abril, tendo sido cometidas à Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública atribuições nos domínios da inspeção administrativa, entre outros.

Através do DRR n.º 16/2024/A, de 12 de novembro, foi aprovada a orgânica da SRFPAP, revogando a anterior orgânica aprovada pelo DRR n.º 14/2022/A, de 2 de setembro. A IAR enquanto serviço deste departamento governamental regeu-se por estes diplomas no exercício de 2024.

3. ATRIBUIÇÕES

No âmbito da Administração Pública sediada da Região Autónoma dos Açores (RAA), a IAR é o serviço estratégico de controlo, auditoria e fiscalização da administração direta e indireta da Região Autónoma dos Açores, com autonomia administrativa, tendo por missão assegurar o controlo transversal da administração financeira da administração pública regional, designadamente nos domínios administrativo, orçamental, económico, financeiro e patrimonial, bem como exercer a tutela inspetiva sobre as autarquias locais.

À IAR compete realizar ações inspetivas, auditorias e quaisquer outras ações de controlo e de fiscalização nos domínios administrativo, orçamental, económico, financeiro, patrimonial e de recursos humanos, em cumprimento com os princípios da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira. Para este efeito procede a inquéritos, sindicâncias e averiguações, bem como à instrução de processos disciplinares, que forem superiormente determinados, nos termos da legislação aplicável, sendo, ainda, responsável pela gestão do canal de denúncias do Governo Regional dos Açores.

A IAR integra, por força de lei, o Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado.

4. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

A IAR é dirigida por um Inspetor Regional e integra o Corpo de Inspeção e de Auditoria (CIA);

5. MISSÃO E VALORES

A IAR é o serviço estratégico de controlo, auditoria e fiscalização da Região Autónoma dos Açores, tendo por missão fundamental assegurar o controlo transversal da administração pública regional, designadamente nos domínios administrativo, orçamental, económico, financeiro e patrimonial e exercer a tutela inspetiva sobre as autarquias locais.

No âmbito da sua atuação realiza e acompanha ações corretivas e pedagógicas que permitam a melhoria contínua da Administração Pública Regional e Local.

6. ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

Atuar no âmbito do Controlo Interno da Administração Regional e Local, garantindo a boa aplicação dos dinheiros Públicos.

Imprimir uma ação proactiva na boa aplicação das normas legais, junto dos serviços da Administração Pública Regional.

7. PRINCIPAIS DESTINATÁRIOS

O produto dos trabalhos realizados pela IAR, na sequência da respetiva homologação do membro do Governo responsável, possui vários destinatários, de entre os quais se destacam:

- ❖ As entidades auditadas;
- ❖ O Governo Regional dos Açores, em particular o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública;
- ❖ A Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas e demais Tribunais, em função das suas competências e das matérias tratadas nos trabalhos da IAR;
- ❖ O Ministério Público;
- ❖ O Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC);
- ❖ Cidadãos e demais *stakeholders*

8. RECURSOS HUMANOS

No decurso de 2024, o Quadro de Pessoal da Ilha Terceira, contava com dezassete inspetores afetos à IAR e três assistentes técnicos.

Efetivamente, não foi com esse número de trabalhadores que a IAR desenvolveu a sua atividade, uma vez que, dois inspetores encontram-se em exercício de alto cargo público, dois exerceram funções dirigentes na Administração Pública Regional, em comissão de serviço, um outro inspetor encontra-se em mobilidade e outro inspetor integra, em regime de exclusividade, a Comissão de Sanções do MENAC conforme estipulado no n.º 2 do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro. Ainda no decurso do último trimestre de 2024 registou-se a saída de outro inspetor para exercer funções de dirigente em organismo pertencente à administração pública regional.

Assim, a IAR contou, para o exercício efetivo de funções, com um número de inspetores muito inferior ao constante no quadro de ilha.

No decurso de 2023 foi concluído um procedimento concursal para admissão de um inspetor na área financeira, que iniciou o obrigatório período de formação para ingresso na carreira inspetiva em fevereiro de 2024.

A formação académica dos inspetores divide-se em duas áreas, uma na jurídica e outra na financeira, sendo as equipas de inspeção e auditoria formadas por elementos destas duas áreas de formação.

De salientar que o ano de 2024 foi marcado por dois atestados de longa duração que se refletiram em 619 dias de faltas por doença, o que inevitavelmente teve reflexo no desenvolvimento dos trabalhos da IAR.

9. ATIVIDADE OPERACIONAL

No âmbito das suas atribuições, integra a atividade operacional da IAR:

- ❖ Assegurar a legalidade e regularidade dos atos praticados pelos órgãos, serviços e organismos da Administração Pública Regional e das autarquias sedeadas na RAA;
- ❖ Desenvolver e promover a eficácia e as boas práticas na gestão de recursos;
- ❖ Garantir altos padrões de qualidade do serviço prestado;
- ❖ Uma atuação pedagógica e preventiva.

A IAR concretiza as suas atribuições, fundamentalmente, através da realização do seu Plano de Atividades, onde são inscritas as ações ordinárias a realizar, não obstante ocorrer à resolução de outras situações que objetivamente se justifiquem e sejam superiormente determinadas, face às demandas externas, o que como foi no caso do período em apreço, exigiram grande dispêndio de recursos alocados, tendo sido dada prioridade, porque a situação assim o exigia, à afetação de inspetores no desenvolvimento três inquéritos e três processos disciplinares.

No decurso das visitas operadas pela IAR, pretendeu-se um enfoque especial sobre a gestão dos recursos humanos, foi dada continuidade à observação da adequação, conteúdo e cumprimento da Norma de Controlo interno e dos Instrumentos de Ética e Conduta, bem como, dos outros instrumentos de gestão, não esquecendo a contratação pública e a verificação da legalidade na execução das receitas e despesas públicas.

A atividade inspetiva é suscetível de detetar ilícitos administrativos de ordem financeira, civis e criminais, dando-se oportunidade aos seus autores de pronúncia em sede de contraditório, após

ponderação, caso persista a convicção de ilícito, procede-se ao direcionamento para o órgão competente, após determinação da tutela.

Foi dada continuidade ao investimento na formação contínua dos inspetores da IAR, com vista a reforçar, atualizar e aprofundar conhecimentos nos diferentes domínios de intervenção.

Acresce referir que a nível do seu funcionamento a IAR conta com o apoio de serviços diretamente dependentes do Gabinete do Secretário Regional das Finanças Planeamento e Administração Pública, designadamente a Direção de Serviços de Gestão e Recursos Humanos e a Direção de Serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação.

10. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2024

10.1. PLANO DE ATIVIDADES

Considerando os recursos organizacionais, designadamente o número de inspetores no exercício efetivo de funções, os trabalhos transitados e admitindo a eventual determinação de ações extraordinárias, foram inscritas quatro ações no Plano de Atividades para o ano de 2024. A ação ordinária relativa às “Ações Específicas à adequação dos PPRCIC, priorizando a aplicação do Plano de Recuperação e Resiliência na RAA”, originou o início de duas ações específicas abrangendo a temática proposta.

Além das ações ordinárias foi determinado a abertura de seis ações extraordinárias, designadamente três inquéritos e três processos disciplinares.

O quadro infra ilustra as ações ordinárias e extraordinárias desenvolvidas pela IAR, no decurso de 2024 e o seu estado de desenvolvimento a 31 de dezembro de 2024.

Ações Planeadas/ Desenvolvidas	Tipo de ação	Estado
Inspeção ao Município da Ribeira Grande.	Ordinária	Concluído
Inspeção ao Município da Praia da Vitória.	Ordinária	Concluído
Inspeção à Freguesia de São Roque (Ponta Delgada), relativa à execução de contratos de cooperação e à atribuição de subvenções.	Ordinária	Concluído
Inspeção à Freguesia dos Ginetes (Ponta Delgada).	Ordinária	Em Fase de Projeto de Relatório
Inspeção ao Município de Vila do Porto relativa à área do Urbanismo.	Ordinária	Concluído
Auditoria Transversal à Administração Regional Relativa aos encargos plurianuais	Ordinária	Concluído
Auditoria Transversal aos Instrumentos de Ética, Gestão e Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas na Administração Regional.	Ordinária	Concluído
Inspeção Extraordinária ao Município de Santa Cruz da Graciosa aos Processos de Embargos de Obras e ao Registo das Receitas de Urbanismo da autarquia	Extraordinária	Concluído
Inspeção ao Município de Santa Cruz das Flores	Ordinária	Elaboração de Relatório Final
Inspeção Ordinária aos Órgãos e Serviços do Município de Lagoa - Açores	Ordinária	Em Fase de Projeto de Relatório
Inspeção à Freguesia da Ribeirinha (Lajes do Pico);	Ordinária	Elaboração de Relatório Final
Auditoria à EBI Francisco Ferreira Drumond	Ordinária	Em Fase de Projeto de Relatório
Inquérito à Execução de Contrato ARAAL por parte de Câmara Municipal	Extraordinária	Suspensão
inquérito a factos relacionados com a eventual existência de impedimentos e incompatibilidades nas adjudicações realizadas por Junta de Freguesia	Extraordinária	Suspensão
Inquérito com vista averiguação dos factos contidos em denuncia de Peculato e Abuso de Poder	Extraordinária	Concluído
Inquérito por Alegado Recebimento de Quantias Monetárias no Exercício de Funções	Extraordinária	Concluído
Processo disciplinar a dirigente	Extraordinária	Concluído
Processo Disciplinar a trabalhador	Extraordinária	Instrução
Processo Disciplinar a trabalhador	Extraordinária	Instrução
Auditoria à Direção Regional do Desenvolvimento Rural, Relativa ao Cumprimento das Regras Inerentes ao Ciclo da Despesa	Ordinária	Elaboração de Relatório Final
Inspeção Ordinária aos Órgãos e Serviços do Município da Horta	Ordinária	Elaboração de Relatório Final
Inquérito ao Fornecimento de Materiais por parte de Câmara Municipal	Extraordinária	Concluído
Inspeção à Freguesia de Santo António - Concelho de Ponta Delgada;	Ordinária	Transita para 2025
Auditoria à Escola Básica Integrada da Horta;	Ordinária	Transita para 2025
Ação de Controlo aos instrumentos de conduta e de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações conexas, da Escola Básica Integrada Canto da Maia	Ordinária	Em Fase de Projeto de Relatório
Ação de Controlo aos instrumentos de conduta e de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações conexas, da Escola Secundária Domingos Rebelo	Ordinária	Elaboração de Relatório Final

10.2. APRESENTAÇÃO DE QUEIXAS E DENÚNCIAS

A IAR, face a notícia grave, decorrente de queixa eletrónica, denúncia escrita ou pedido de colaboração, e por determinação superior, atua de forma extraordinária, mesmo em prejuízo do planeamento ordinário, observando outras matérias de forma a talhar más práticas e cometimentos ilegais, defendendo o bem comum e a transparência administrativa.

No ano de 2024 foram analisadas 48 queixas/denúncias, diretamente relacionadas com as competências deste serviço inspetivo, que despoletaram duas ações extraordinárias e pontos específicos em ordens de serviço de ações já programadas.

No ano a que se refere o presente relatório continuamos a verificar a média do número de queixas/denúncias comparativamente a 2022 e 2023 o que se traduz num aumento de 30% em relação a 2019 e de 80% se compararmos com o ano de 2020.

10.3. DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPECÍFICAS À ADEQUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE CONDUTA E DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Tomando a estratégia definida pelo, então, GPCT, foi celebrado, em fevereiro de 2022, um Protocolo com a Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE), intitulado Protocolo de Colaboração para o Estabelecimento de Medidas Antifraude eficazes e proporcionais, bem como a sua monitorização, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) na RAA, no qual foram estabelecidas as obrigações para ambas as partes.

Na área da transparência, prevenção e combate à corrupção, salienta-se a alínea b) da Cláusula Quarta do referido protocolo, que estabelece a realização por parte da IAR de ações de carácter pedagógico junto dos Beneficiários Intermédios, Beneficiários Finais e Entidades Executoras, intervenientes no PRR; no âmbito da sensibilização para a necessidade efetiva da elaboração e implementação de um Sistema de Controlo Interno que previna, detete e corrija irregularidades, e que estabeleça procedimentos de prevenção de conflitos de interesses, de fraude e de corrupção.

Em cumprimento Regulamento de Funcionamento do GPCT, então em vigor, foram integradas no Plano de Atividades da IAR, para o ano de 2024, a realização de ações específicas à adequação normativa e orgânica dos Instrumentos de Conduta e de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas às entidades, priorizando a aplicação do PRR na RAA.

11. RECURSOS HUMANOS AFETOS ÀS ATIVIDADES

Conforme anteriormente referido a IAR é dirigida por um inspetor Regional, fazendo parte do corpo inspetivo dezassete inspetores e contando com três assistentes técnicas, no Núcleo de Apoio Técnico. No desenvolvimento da atividade operacional a IAR contou com um número bastante inferior de efetivos, conforme já desenvolvido no ponto 8.

No que se refere às áreas de formação estas dividem-se em duas grandes áreas – Área Jurídica e área Financeira.

A média de idades dos Trabalhadores, em exercício efetivo na IAR, situa-se nos 40 anos.

O quadro infra faz a representação gráfica da afetação de pessoal e a divisão pelas correspondentes áreas de formação.

Trabalhadores	Categoria	N.º de afetos	Em Exercício Efetivo na IAR				
			N.º	Formação Base		Sexo Masculino	Sexo Feminino
				Direito	Gestão		
Dirigente	Inspetor Regional	1	1		1	1	
Corpo de Auditoria	Inspetor	17	11*	5	6	4	7
Núcleo de Apoio	Assistente Técnico	3	3				3
Total		21	15	5	7	5	10

* Em novembro de 2024 verificou-se a saída de inspetor afeto à IAR para acupar cargo de dirigente na Administração Pública Regional.

11.1. DIREITOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES

O gozo dos direitos sociais dos trabalhadores traduziram-se em dias de ausência, nos termos do quadro infra.

Tipo de falta	Total
Férias	289
Faltas por conta das férias	29,5
Doença	619
Assistência a menores	13
Motivos não imputáveis	1
Trabalhador Estudante	5
Greve	5
Atividade sindical	3,5
Tratamento ambulatorio (dias inteiros)	11
Dispensa de serviço (atividades desportivas)	3
Dispensa de serviço (membros de órgão deliberativos)	2
Casamento	15
Falecimento de Familiares	11
Total	1 007,00

A observação do quadro permite concluir pelas diferentes tipologias de ausências verificadas entre os trabalhadores da IAR, sendo que as tipologias onde se verificaram maior percentagem foram doença (61%) e as férias (29%).

Todas as faltas foram legalmente justificadas, tendo o seu elevado número reflexo na gestão do pessoal e nas tarefas desenvolvidas.

11.2. FORMAÇÃO

A par de todas as atividades já descritas, e não esquecendo a missão da IAR, há ainda que considerar a premente necessidade de formação dos inspetores.

Foi dada continuidade ao investimento na formação, sendo de assinalar a iniciativa e esforço dos profissionais nesta linha de atuação.

O quadro infra espelha as formações realizadas pelos trabalhadores da IAR, o número de horas por formação e o total de horas de formação.

Da observação do quadro é possível constatar 422 horas de formação proporcionada ao longo do ano de 2024, o que corresponde a uma média de 30h de formação por profissional, refletindo bem o esforço do serviço, enquanto instrumento de gestão, e dos profissionais na sua qualificação e especialização.

Formação	Entidade Formadora	Nº Horas	Nº de Formandos IAR	Horas de Formação
Os Instrumentos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção - Metodologia de Elaboração, Articulação e Dinamização	CEFAPA	7	1	7
Motivação - do Conceito à Importância no Local de Trabalho	CEFAPA	21	1	21
Aplicação do Plano de Classificação Transversal à Administração Pública Regional	CEFAPA	23	1	23
Fiscalidade de Entidades Públicas	IGF	7	9	63
Fiscalidade Empresarial	IGF	7	6	42
SNC - AP - Contabilidade Financeira	IGF	7	8	56
SNC- AP - Contabilidade Orçamental	IGF	7	9	63
Curso sobre freguesias	ADREL	25	2	50
DATA SCIENTIST - TRANSFORMAR DADOS EM CONHECIMENTO (FUNDAMENTOS)	INA	7	1	7
Partilha de boas práticas nos Fundos Europeus (MENAC)	MENAC	3,5	2	7
Desafios da Gestão e Segurança da Informação na Administração Pública Regional dos Açores	DROPEP	7	4	28
Gestão Financeira: Modulo 3 - Alterações Orçamentais	INA	3	1	3
Gestão Financeira: Modulo 4 - Elaboração de Orçamento	INA	3	1	3
Gestão Financeira: Modulo 7 - Identificação das Responsabilidade Financeiras na Despesa, Receita, Património e Outros	INA	3	1	3
A Responsabilidade Financeira na Contratação Pública	INA	7	1	7
Introdução aos Programas que Utilizam a Inteligência Artificial	STE	7	1	7
Integridade na Gestão Pública	IGF/Nova IMS	3	2	6
Workshop: "Como construir Locais de Trabalho saudáveis	UGT	3	1	3
RGPD - Encarregados de Proteção de Dados na Administração Pública	STE	7	1	7
I Fórum sobre a Inovação na Promoção da Integridade e da Transparência	MENAC	7	2	14
O modelo de Estado Neo-Weberiano: do Estado puro à realidade?	IPPS - ISCTE	2	1	2
Total Geral				422

12. RECURSOS FINANCEIROS

No que respeita aos recursos financeiros, a dotação do orçamento de funcionamento da IAR contou com uma previsão de 744.164,00 €, tendo sido executados 734.778,31 €, tendo a rubrica de despesas com pessoal assumido o maior peso dentro da execução das despesas.

A execução do Plano de investimento situou-se nos 11.024,13€, uma vez que a IAR deixou de possuir competência de coordenação na área da transparência e prevenção da corrupção, através GPCT.

CÓDIGO	RUBRICAS	ORÇAMENTO (corrigido)	DESPESA
Despesas de Funcionamento		744 164,00	734 778,31
01	Despesas Com Pessoal	725 987,00	720 455,77
0101	Remunerações Certas e Permanentes	583 650,00	583 635,68
010103 A0 00	Pessoal em funções	380 516,00	380 515,72
010103 B0 00	Alt. Ob.pos. Remun	25 776,00	25 775,62
010103 D0 00	Rec. Pess novos PT	19 880,00	19 877,44
010108 A0 00	Pessoal em funções	7 771,00	7 770,34
010110 A0 00	GR. Pessoal Funções	19 285,00	19 285,00
010111 A0 00	Rep. Pessoal Funções	7 524,00	7 523,28
010113 A0 00	SR Pessoal funções	18 660,00	18 660,00
010113 D0 00	Rec. Pess novos PT	1 260,00	1 260,00
010114 SF AO	SF Pessoal funções	39 965,00	39 963,63
010114 SF BO	Alt. Ob.pos. Remun	2 530,00	2 524,29
010114 SF DO	Rec. Pess novos PT	1 808,00	1 807,04
010114 SN AO	SN Pessoal funções	30 855,00	30 854,94
010114 SN BO	Alt. Ob.pos. Remun	3 072,00	3 071,79
010114 SN DO	Rec. Pess novos PT	1 808,00	1 807,04
010115 00 00	Remunerações por doença	22 940,00	22 939,55
0102	Abonos variáveis ou eventuais	3 913,00	3 909,95
010204 B0 00	Ajudas de custo em território nacional	1 393,00	1 392,96
010214 A0 00	Remuneração complementar	2 520,00	2 516,99
0103	Segurança Social	138 424,00	132 910,14
010305 A0 00	Contribuições Caixa Geral de Aposentações	80 304,00	80 030,41
010305 B0 00	Contribuições Segurança Social	56 220,00	51 734,51
010309 00 00	Seguros	900,00	734,47
010310 P0 00	Parentalidade	1 000,00	410,75
02	Aquisições de Bens e Serviços	11 496,00	10 711,25
0201	Aquisição de bens	3 049,00	3 019,25
020108 00 00	Material de escritório	2 184,00	2 175,72
020118 00 00	Livros e documentação técnica	115,00	106,00
02012100 00	Outros Bens	750,00	737,53
0202	Aquisição de serviços	8 447,00	7 692,00
020201 00 00	Encargos das instalações	445,00	365,65
020213 B0 00	Deslocações e Estadas Nacionais	5 771,00	5 125,60
020215 00 00	Formação	770,00	740,00
020220 00 00	Outros trabalhos especializados	1 461,00	1 460,75
06	Outras Despesas Correntes	2 500,00	0,00
060203 H0 00	Fundo Maneio	2 500,00	0,00
07	Aquisição de Bens de Capital	4 181,00	3 611,29
0701	Investimentos	4 181,00	3 611,29
07010700 00	Equipamento de Informática	3 052,00	3 051,29
070109 00 00	Equipamento administrativo	1 129,00	560,00
TOTAL		744 164,00	734 778,31

CÓDIGO	RUBRICAS	ORÇAMENTO (co rrigido)	DESPESA
Despesas de Plano		50 000,00	11 024,13
02	Aquisição de Bens e Serviços	41 000,00	9 985,93
02 02	Aquisição de Serviços	41 000,00	9 985,93
02 02 13	Deslocações e Estadas Nacionais	8 500,00	2 254,33
02 02 15	Formação	5 000,00	430,50
02 02 16	Seminários, Exposições	20 000,00	6 779,10
02 02 20	Outros trabalhos especializados	7 000,00	522,00
02 02 25	Outros serviços	500,00	0,00
07	Aquisição de Bens de Capital	9 000,00	1 038,20
07 01	Investimentos	9 000,00	1 038,20
07 01 07	Equipamento Informático	5 000,00	0,00
07 01 08	Software Informático	500,00	0,00
07 01 09	Equipamento Administrativo	3 000,00	1 038,20
07 01 09	Equipamento Básico	500,00	0,00
	TOTAL	50 000,00	11 024,13

13. AVALIAÇÃO FINAL

Em complemento ao já referido a autoavaliação da IAR baseia-se no cumprimento das metas e objetivos previstos no QUAR, no Plano de Atividades e execução do orçamento.

De forma a tornar a informação inteligível, no quadro infra será feita a avaliação do QUAR.

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2024

Departamento: Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Organismo: Inspeção Administrativa Regional, da Transparência e do Combate à Corrupção

Missão: Assegurar a função de controlo da administração pública regional, nos domínios administrativo, orçamental, económico, financeiro e patrimonial, exercer a tutela inspetiva sobre as autarquias locais, numa perspectiva corretiva e pedagógica de forma a permitir a melhoria contínua da Administração Pública com funções de coordenação na área da transparência, prevenção e combate à corrupção.

Visão: Promover a adoção de práticas anticorrupção e um elevado padrão de qualidade nos serviços da administração pública

Objetivos Estratégicos (OE)

Objetivo 1: Atuar no âmbito do Controlo Interno da Administração Regional e Local, garantindo a boa aplicação dos dinheiros Públicos

Objetivo 2: Imprimir uma ação proativa no combate à corrupção, junto dos serviços da Administração Pública Regional

Objetivo 3: Investimento na formação contínua dos inspetores de forma a uma atualização das matérias alvo nas ações a desenvolver

Objetivos Operacionais (OOp)

Eficácia						50%
OOp1: Promover a implementação e atualização do Sistema de Controlo Interno e instrumentos de conduta e de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (OE1) (OE2)						peso: 50%
Indicador	Meta	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
1.1. Ordem de serviço	10	60%	11		5	
1.2. Acatamento das recomendações formuladas	10	40%	18		5	
OOp2: Dar resposta a 80% das exposições, queixas eletrónicas e pedidos de colaboração (OE2)						peso: 20%
Indicador	Meta	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
1.3. Taxa de resposta às exposições, queixas e pedidos de colaboração	80%	100%	91%		5	
OOp3: Desenvolvimento da atividade preventiva da corrupção (OE3)						peso: 30%
Indicador	Meta	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
1.4. Número de estratégias desenvolvidas no âmbito do Gabinete de Prevenção da Corrupção	3	100%	0		1	
Eficiência						30%
OOp4: Aumento do número de ações sem proporcional aumento de custos (OE1)						peso: 50%
Indicador	Meta	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
1.5. Execução do orçamento vrs número de ações desenvolvidas	59 000 €	100%	59 000 €		3	
OOp5: Padronizar e normalizar metodologias (OE2)						peso: 20%
Indicador	Meta	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
1.6. Número de regulamentos, normas e manuais de procedimentos internos e atualizações	3	100%	0		1	
OOp6: Formação especializada dos inspetores da IARTCC (OE3)						peso: 30%
Indicador	Meta	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
1.7. Número de horas de formação dos Inspetores	21h	100%	30		5	
Qualidade						20%
OOp7: Incrementar mecanismos de prevenção e combate da corrupção, no âmbito da atividade desenvolvida (OE2)						peso: 30%
Indicador	Meta	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
1.8. Acatamento das recomendações formuladas no âmbito da atividade desenvolvida	3	100%	5		5	
OOp8: Melhorar a qualidade e oportunidade do trabalho produzido e a ação pedagógica da IARTCC (OE3)						peso: 30%
Indicador	Meta	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
1.9. Divulgação dos relatórios produzidos pela IARTCC após homologação tutelar	10d	30%	10d		3	
1.10. Questionários de avaliação	80	70%	93		5	
OOp9: Contribuir para a eficiente e eficaz implementação de Sistemas de Controlo Interno na AP (OE1)						peso: 40%
Indicador	Meta	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
1.11. Acatamento das recomendações formuladas no âmbito da atividade desenvolvida	10	100%	18		5	

Meios Disponíveis

Recursos Humanos					
	Número	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigente - Direção Superior	1	20	20	1	0
Dirigente - Direção Intermédia			0		0
Técnicos Superiores	11	12	132	11	0
Assistentes Técnicos	3	8	24	3	0
Assistentes Operacionais					
Total			176		
Recursos Financeiros					
	Orçamento Inicial	Orçamento Corrigido	Orçamento Executado	Desvio	
Orçamento de Funcionamento	744 164,00 €	744 164,00 €	734 778,00 €	-1,26	
Plano de Investimentos	50 000,00 €	50 000,00 €	11 024,13 €	-77,96	
Total	794 164,00 €	794 164,00 €	745 802,13 €	-6,09	

A análise aos resultados do QUAR 2024, quanto ao cumprimento dos objetivos operacionais, permite tirar as seguintes conclusões:

❖ OOp1: “Promover a implementação e atualização do Sistema de Controlo Interno e instrumentos de conduta e de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas”.

O trabalho desenvolvido pela IAR, à semelhança do que já vinha a desenvolver, incluiu de forma específica a verificação e adequação do sistema de controlo interno nas entidades visitadas.

Relativamente ao Regime de Prevenção da Corrupção foi dada continuidade ao que já vinha sendo hábito, existindo um ponto específico nas Ordens de Serviço relativo a esta matéria, além das ações específicas à adequação dos instrumentos de ética e prevenção da corrupção.

❖ OOp2: “Dar resposta a 80% das exposições, queixas eletrónicas e pedidos de colaboração”.

No âmbito das queixas e denúncias, foi realizado um esforço suplementar para dar cumprimento a todas as solicitações efetuadas, sendo de registar a manutenção do aumento do número de queixas, o que necessariamente vem exigir correspondente consumo horas no seu registo e tratamento.

❖ OOp3: “Desenvolvimento da atividade preventiva da corrupção”.

Naquilo que diretamente se relaciona com o funcionamento deste serviço inspetivo, a aprovação da orgânica do XIV Governo Regional dos Açores, e no que às competências diz respeito, regista-se que a matéria referente a Prevenção da corrupção e transparência deixou de ficar sob a responsabilidade do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública passando a fazer parte do leque de competências afetas ao Presidente do Governo Regional, o que afetou diretamente as atribuições deste serviço inspetivo, que deixou de ter funções de coordenação na área da transparência e prevenção da corrupção, através GPCT.

❖ OOp4: “Aumento do número de ações sem proporcional aumento de custos”.

No ano de 2024 não se registou aumento do número de ações iniciadas, tendo sido dada continuidade aos trabalhos em curso.

❖ OOp5: “Padronizar e normalizar metodologias”.

Foi dada continuidade à normalização de procedimentos e metodologias na IAR, processo iniciado em 2021.

No decorrer de 2024 foi dada continuidade ao processo de aquisição de um software de apoio à tramitação das inspeções e Auditorias, tendo para tal sido iniciado o desenvolvimento do sistema informacional pela empresa Valuring.

❖ OOp6: “Formação especializada dos inspetores”.

No ano de 2024 foi dada continuidade à aposta na formação do quadro de pessoal da IAR, tendo sido registada uma média de 30h por trabalhador.

Resultado do início de funções de um inspetor, foi providenciada a formação necessária, e legalmente exigida, para a integração deste profissional na carreira.

❖ OOp7: “Incrementar mecanismos de prevenção e combate da corrupção, no âmbito da atividade desenvolvida”.

O Plano de Atividades para 2024 contemplou a Realização de Ações Específicas à adequação dos Instrumentos de Conduta e de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, priorizando a aplicação do PRR na RAA. Assim, deu-se continuidade à nova tipologia de ações, nomeadamente, as ações de controlo.

No decorrer de 2024 deu-se início a duas ações de controlo a organismos da Administrações Regional dos Açores.

❖ OOp8: “Melhorar a qualidade e oportunidade do trabalho produzido e a ação pedagógica”.

Os relatórios de inspeção e auditoria, após cumprido o direito de audiência dos interessados, são publicados na página eletrónica da IAR.

Quanto aos questionários de avaliação, continuamos a registar uma avaliação bastante positiva, por parte das entidades visitadas.

❖ OOp9: “Contribuir para a eficiente e eficaz implementação de Sistemas de Controle Interno na AP”.

Após análise das medidas de acatamento das recomendações e das medidas adotadas pelas entidades auditadas/inspeccionadas, regista-se, com agrado, a implementação de adequadas medidas por forma a superar as fragilidades detetadas.

Após aplicação da fórmula resultante do QUAR, conclui-se que o serviço atingiu uma nota de 3,824 valores a que corresponde a nota qualitativa de “Desempenho Satisfatório”.

Angra do Heroísmo, 23 de abril de 2025

O Inspetor Regional

Francisco Roberto Cota Lima